



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 07/2019.

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo.Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município com cópia ao Secretário de Infraestrutura, Ilmo. Sr. Jânio Atanásio de Souza, a presente Indicação solicitando destes, limpeza da base da Passarela que passa na BR 364, dando acesso aos transeuntes ao bairro Cohab São Lourenço.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se no fato de que a Passarela está sendo alvo de pessoas que jogam entulhos e sujidades em sua base, conforme foto em anexo.

É preciso que o Poder Público faça a devida manutenção com vistas à limpeza total do local.

A Passarela está localizada na porta de entrada de nosso Município e toda aquela sujeira acumulada causa um mal estar geral, tanto na população quanto nas pessoas que aqui chegam.

Diante das informações supracitadas e à pedido da população, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias, para realização das manutenções supracitadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
JACIARA (MT), 25 DE MARÇO DE 2019.


VER. VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROTOCOLADO	
Nº	122
Data	27/03/19
	